

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL Nº 61| DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

- 1- Período de Inscrição: de 08 a 10 de novembro de 2016
- 2-Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado
- 3 DAS VAGAS
- 3.1. CENTRO DE ARTES

3.1.1. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

-Área/Subárea: Projeto de Arquitetura e Paisagismo – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Processo nº 23068. 015117/2016-84

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CAR, no horário de 08h às 16h - Telefone (27) 4009-2565.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL

-Área/Subárea: Físico Química I, Termodinâmica, Transferência de Calor e Massa — Nº de Vagas: 01(uma) — Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais — Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Industrial Madeireira - Processo nº 23068.015307/2016-00.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Rural/CCAE, no horário de 09h às 11h e de 13h às 17h - Telefone (28)3552-8603.

3.2.2. DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

-Área/Subárea: Melhoramento Animal - N° de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Zootecnia – Processo nº 23068.015599/2016-72.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Zootecnia/CCAE, no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h – Telefone (28) 3552-8980

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.3.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- Área/Subárea: Administração/Administração Financeira - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais - Titulação mínima exigida: Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Matemática ou Engenharias, com graduação em qualquer área - Processo nº 23068. 016237/2016-07.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Administração/CCJE, no horário de 08:30h às 11:30h - Telefone (27) 4009-2599.

3.3.2. DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

-Área/Subárea: Ciências Exatas e da Terra/Geociências/Geologia / Mineralogia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado em Ciências Naturais ou Geociências ou Geologia ou Engenharia Mineral ou Engenharia de Minas - Processo nº 23068.016049/2016-71.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Gemologia/CCJE, no horário de 09:30h às 12:30h e de 14:30h às 16:30h - Telefone (27)4009-2103

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.4.1. DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

- Área/Subárea: Pediatria - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina e Especialização/Residência Médica em Pediatria credenciada pelo MEC - Processo nº 23068.016380/2016-91

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Pediatria/CCS, no horário de 8:30h às 11:30h - Telefone (27) 3335-7263.

3.4.2. DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA

- Área/Subárea: Oftalmologia - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais - Titulação mínima exigida: Residência Médica em Oftalmologia (reconhecida pelo MEC)- Processo nº 23068. 016410/2016-69.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento Medicina Especializada/CCS, no horário de 14h às 18h - Telefone (27) 3335-7221.

3.5. CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3.5.1. DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA

-Área/Subárea: Educação Física/Teoria e Prática da Educação Física — Nº de Vagas: 01(uma) — Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais — Titulação mínima exigida: Graduação em Educação Física — Processo nº 23068.016250/2016-58

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ginástica/CEFD, no horário de 7:15h às 11h - Telefone (27)4009-2624

3.6. CENTRO TECNOLÓGICO

3.6.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

- Área/Subárea: Construção Civil/ Disciplinas: Expressão Gráfica e Elementos de Arquitetura Nº de Vagas: 01(uma)
- Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais Titulação mínima exigida: Graduação em Arquitetura Processo 23068.016341/2016-93

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Civil, Prédio CT IV, no horário de 09h às 13h – Telefone (27)4009-2652.

3.7. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.7.1 DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA

-Área/Subárea: Probabilidade/Linguagens de Programação — Nº de Vagas: 01(uma) — Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais — Titulação mínima exigida: Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Informática Processo nº 23068.016337/2016-25.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Computação e Eletrônica/CEUNES, no horário de 07 às 11h e de 12h às 16h - Telefone (27) 3312-1574.

- Das disposições gerais:
- a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição;
- b) Data provável para realização das provas a partir do dia 21/11/2016;
- c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período;
- d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE;
- e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período;
- f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação;
- g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários;
- h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior;
- i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.progep.ufes.br
- j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Josiana Binda Diretora